



Número: **5030855-29.2025.8.08.0024**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **Vitória - Comarca da Capital - Vara de Recuperação Judicial e Falência**

Última distribuição : **08/08/2025**

Valor da causa: **R\$ 79.560.242,18**

Assuntos: **Administração judicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
CASA DO SERRALHEIRO LTDA - ME (AUTOR)	MARCELLO GONCALVES FREIRE (ADVOGADO) RODRIGO CARLOS DE SOUZA (ADVOGADO) REVIGO REESTRUTURACAO EMPRESARIAL LTDA (ADMINISTRADOR JUDICIAL)
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (CUSTOS LEGIS)	
MINISTERIO DA FAZENDA (CREDOR)	
ESTADO DO ESPIRITO SANTO (CREDOR)	
MUNICIPIO DE VILA VELHA (CREDOR)	
BANCO DO BRASIL S/A (CREDOR)	PAULO CESAR BUSATO (ADVOGADO)
TTSCD SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A (CREDOR)	
USINA METAIS LTDA (CREDOR)	NADIME MEINBERG GERAIGE (ADVOGADO)
CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CREDOR)	DIEGO MARTIGNONI (ADVOGADO)
CIELO S.A. (CREDOR)	
COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO SUL- SERRANA DO ESPIRITO SANTO (CREDOR)	VITOR MIGNONI DE MELO (ADVOGADO)
MORLAN S/A (CREDOR)	MARCO ANTONIO PEIXOTO (ADVOGADO)
METAL WIRE METALURGICA LTDA (CREDOR)	RAFAEL SALHANI DO PRADO BARBOSA (ADVOGADO)
STAM METALURGICA LTDA (CREDOR)	INGRETH GUERHARDT FERREIRA (ADVOGADO) MARLON LACERDA ORNELLAS (ADVOGADO) AMANDA DE OLIVEIRA LEITE (ADVOGADO)
ACO CEARENSE COMERCIAL LTDA (CREDOR)	ANTONIO ARMANDO DE MELO FILHO (ADVOGADO) MARIA DE JESUS FERREIRA CORREA (ADVOGADO)
SIDERURGICA NORTE BRASIL S.A EM RECUPERACAO JUDICIAL (CREDOR)	MARIA DE JESUS FERREIRA CORREA (ADVOGADO) ANTONIO ARMANDO DE MELO FILHO (ADVOGADO)
TRADEMASTER INSTITUICAO DE PAGAMENTO, SERVICOS E PARTICIPACOES S.A. (CREDOR)	FERNANDO DENIS MARTINS (ADVOGADO) WILLIAM CARMONA MAYA (ADVOGADO)
BANCO SAFRA S A (CREDOR)	CARLOS AUGUSTO TORTORO JUNIOR (ADVOGADO)
COOPERATIVA DE CREDITO SICREDI SERRANA RS/ES (CREDOR)	MARCO TULIO RIBEIRO FIALHO (ADVOGADO)
CLAUDIO MENDES MONTEIRO (CREDOR)	LUIZ FERNANDO SPERANDIO LIMA (ADVOGADO)

BANCO SOFISA SA (CREDOR)	LUIS FERNANDO GUERRERO (ADVOGADO) PAULA APARECIDA ABI CHAHINE YUNES PERIM (ADVOGADO) LEONARDO NOBUO PEREIRA EGAWA (ADVOGADO) LUCAS MAIA FREIRE (ADVOGADO)
ALEXANDRE LIMA FARIA (CREDOR)	JOAO FURTADO GUERINI (ADVOGADO)
TABITA DOS SANTOS GIOVANELLI (CREDOR)	LUANA BOLSANELO GILES (ADVOGADO)
ROBERT BOSCH LIMITADA (CREDOR)	RUI FERREIRA PIRES SOBRINHO (ADVOGADO)
NEWFIX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA . (CREDOR)	SAMUEL AVERBACH JUNIOR (ADVOGADO)
SIGMA ACO TUBOS E PERFILADOS LTDA (CREDOR)	EDILAINE CRISTINA AIDUKAS (ADVOGADO)
Itaú Unibanco S.A. (CREDOR)	JULIANO RICARDO SCHMITT (ADVOGADO)
LINK COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (CREDOR)	RAQUEL DE AMORIM (ADVOGADO)
PRIME TELECOMUNICACOES LTDA (CREDOR)	JORGE EDUARDO IGLESIAS LOPES (ADVOGADO)
GERDAU ACOS LONGOS S.A. (CREDOR)	WILLIAM CARMONA MAYA (ADVOGADO) FERNANDO DENIS MARTINS (ADVOGADO) EDUARDO SILVA GATTI (ADVOGADO)
DINAMICA TELECOMUNICACOES EIRELI - EPP (CREDOR)	JORGE EDUARDO IGLESIAS LOPES (ADVOGADO)
DOX BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ACOS S.A. (CREDOR)	GUILHERME HENRIQUE PEIXOTO DE AZEVEDO (ADVOGADO) EDUARDO ARRIEIRO ELIAS (ADVOGADO)
AMAZON ACO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. (CREDOR)	SOLOM ANGELIM DE ALENCAR FERREIRA (ADVOGADO)
STEEL AMAZONIA FABRICACAO DE PRODUTOS TREFILADOS DE METAL LTDA (CREDOR)	JURACI ALTINO DE SOUZA (ADVOGADO) FABRICIO DO VALE SILVA (ADVOGADO)
TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU SA (CREDOR)	CARLOS ANTONIO BREGUNCI (ADVOGADO)
TREVO INDUSTRIAL DE ACARTONADOS S/A (CREDOR)	CLAYTON ALVES DE CARVALHO (ADVOGADO)
MILLE - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISSECTORIAL LP (CREDOR)	MARIO CEZAR PEDROSA SOARES (ADVOGADO)
PAPEIS GOMADOS LIDER E CONEXOS S A (CREDOR)	RODRIGO AFONSO MACHADO (ADVOGADO)
BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (CREDOR)	ADRIANO FRISSO RABELO (ADVOGADO)
CLARO S.A. (CREDOR)	JOSE HENRIQUE CANCADO GONCALVES (ADVOGADO)
DOVALE INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (CREDOR)	ROBERSON RODRIGUES DE ANDRADE (ADVOGADO)
DECORLIT PRODUTOS DE CONCRETO LTDA (CREDOR)	ALEX SUCARIA BATISTA (ADVOGADO)
NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA (CREDOR)	BRUNO DA LUZ DARCY DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
CEDISA CENTRAL DE ACO S/A (CREDOR)	VITOR BASSI SERPA (ADVOGADO)
EULER HERMES SEGUROS S.A. (CREDOR)	THIAGO GALVAO SEVERI (ADVOGADO)
BANCO ABC BRASIL S.A. (CREDOR)	FELIPE BENFATO PEREIRA (ADVOGADO) EDUARDO BARBOSA LEO (ADVOGADO)
BANCO DAYCOVAL S/A (CREDOR)	SANDRA KHAFIF DAYAN (ADVOGADO)
MERCANTIL ALASKA INDUSTRIAL LTDA (CREDOR)	
CESCEBRASIL SEGUROS DE GARANTIAS E CREDITO S.A (CREDOR)	EDSON ANTONIO GONCALVES (ADVOGADO) MAGNO OLIVEIRA SALLES (ADVOGADO)

**Documentos**

<b>Id.</b>	<b>Data da Assinatura</b>	<b>Documento</b>	<b>Tipo</b>
98066 925	25/05/2026 10:32	<a href="#">Edital - Intimação</a>	Edital - Intimação



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO

**Juízo de Vitória - Comarca da Capital - Vara de Recuperação Judicial e Falência**  
Rua Leocádia Pedra dos Santos, 80, Fórum Cível de Vitória, Enseada do Suá, VITÓRIA - ES -  
CEP: 29050-370  
Telefone:(27) 3134-4721/4713 // e-mail: 1 falencia - vitoria @ tjes . jus . br

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES.**

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5030855-29.2025.8.08.0024**

**CASA DO SERRALHEIRO LTDA (CNPJ 12.982.965/0001-06)**

**EDITAL**, para conhecimento das partes e de terceiros interessados, nos termos do artigo 36, da Lei nº 11.101/2005, passado na forma a seguir: A Administradora Judicial, nomeada pelo Dr. Marcos Pereira Sanches, MM. Juiz de Direito da Vara de Recuperação Judicial e Falência de Vitória/ES, na forma da Lei, **FAZEM SABER** que pelo presente edital ficam intimados todos os credores e interessados da **CASA DO SERRALHEIRO LTDA**, para comparecerem e se reunirem em Assembleia Geral de Credores, em primeira convocação no dia **31/08/2026**, às **14:00 horas**, ocasião em que a assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor.

Caso não haja quórum nesta ocasião, ficam os credores desde já convocados para a assembleia, em segunda convocação, a qual será instalada com a presença de qualquer número de credores, a ser realizada no mesmo local, no dia **09/09/2026**, às **14:00 horas**.

A assembleia ora convocada tem como objeto a deliberação pelos credores sobre a seguinte ordem do dia:

- a) aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial; e**
- b) eleição dos membros do Comitê de Credores e de seus substitutos.**

Os credores poderão obter cópia da minuta do Plano de Recuperação Judicial a ser submetido à deliberação da assembleia através de solicitação aos Administradores Judiciais através do e-mail: **contato@revigo.com.br**.



Os credores legitimados a votar que desejarem se fazer representar por procurador deverão enviar para o e-mail **contato@revigo.com.br** os documentos que comprovem seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontre o documento, aplicando-se, neste caso, o disposto no art. 425, VI, do Código de Processo Civil e demais disposições legais cabíveis.

Os documentos deverão ser recebidos com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização da Assembleia, conforme disposto no art. 37, da Lei 11.101/05. Em se tratando de pessoa jurídica, deverão ser apresentados os documentos societários que comprovem os poderes do(s) representante(s) signatário(s) da procuração e demais documentos hábeis que comprovem a outorga de poderes, ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontre os mencionados documentos societários.

Dado e passado nesta cidade de Vitória/ES, eu, Anna Maria Magno, Assessora de Juiz, que o fiz digitar e subscrevi.

VITÓRIA-ES, 25 de maio de 2026.

